

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2615, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA a composição do Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 410, de 1º de setembro de 2005, institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição e alteração de membros do referido conselho dos segmentos governamentais e da sociedade civil organizada,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, com mandato para o ano 2024/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO
Suplente: MARCELY DOS SANTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: LUZIA DE FATIMA PAES ADREASSA
Suplente: ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: VANDERLEYA SILVA DE MEDEIROS
Suplente: JULIANA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Titular: ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO
Suplente: JOSÉ GILSO DOS SANTOS

SERETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL
Suplente: DANILO JOSE GONÇALVES

SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CREAS
Titular: CREUZA DA COSTA MENDES
Suplente: OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP

TITULAR: DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: DYOSE HENRIQUE DA SILVA ARAUJO

REPRESENTANTES DO CENTRO CREATIVO SONHO MEU DO IDOSO E DA CRIANÇA

Titular: ROSILDA APARECIDA SOARES DE CARVALHO MIRANDA

Suplente: LORENA APARECIDA DE SOUZA

REPRESENTANTES DO GRUPO NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: NAIR CÂNDIDA MARQUES

Suplente: LUPERCIO FELICIANO DOS SANTO

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAÍTI – COPEI

TITULAR: JOÃO MARCOS MATTOSO GONÇALVES

SUPLENTE: ISAIAS SOUZA VIRGILIO

REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL E DA IGREJA WUESLEYANA

Titular: MARIA AUGUSTA FERREIRA MARQUES

Suplente: ROSALINA DE SOUZA GOMES

REPRESENTANTES DA CAPELA SÃO JOSÉ

Titular: VANOIL BATISTA DESIDERIO

Suplente: CRISTIANE APARECIDA NICOLAU CAMARGO DA ROSA

Art. 2º O Poder Executivo indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDI, a servidora pública municipal GEANI PEREIRA DA ROSA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Fica revogado o 2380, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.10.2024), ~~76º ano de Emancipação Política.~~



ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2615, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA a composição do Conselho Municipal dos Direitos do idoso – CMDI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 410, de 1º de setembro de 2005, institui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição e alteração de membros do referido conselho dos segmentos governamentais e da sociedade civil organizada,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, com mandato para o ano 2024/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROSO
Suplente: MARCELY DOS SANTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: LUZIA DE FATIMA PAES ADREASSA
Suplente: ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: VANDERLEYA SILVA DE MEDEIROS
Suplente: JULIANA SILVA ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Titular: ALESSANDRO APARECIDO FIGUEIREDO
Suplente: JOSÉ GILSO DOS SANTOS

SERETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL
Suplente: DANILO JOSE GONÇALVES

SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CREAS
Titular: CREUZA DA COSTA MENDES
Suplente: OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA





REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP

TITULAR: DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: DYLOSE HENRIQUE DA SILVA ARAUJO

REPRESENTANTES DO CENTRO CREATIVO SONHO MEU DO IDOSO E DA CRIANÇA

Titular: ROSILDA APARECIDA SOARES DE CARVALHO MIRANDA

Suplente: LORENA APARECIDA DE SOUZA

REPRESENTANTES DO GRUPO NO AUGE DA MELHOR IDADE

Titular: NAIR CÂNDIDA MARQUES

Suplente: LUPERCIO FELICIANO DOS SANTO

REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS PASTORES DE IBAITI – COPEI

TITULAR: JOÃO MARCOS MATTOSO GONÇALVES

SUPLENTE: ISAIAS SOUZA VIRGILIO

REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL E DA IGREJA WUESLEYANA

Titular: MARIA AUGUSTA FERREIRA MARQUES

Suplente: ROSALINA DE SOUZA GOMES

REPRESENTANTES DA CAPELA SÃO JOSÉ

Titular: VANOIL BATISTA DESIDERIO

Suplente: CRISTIANE APARECIDA NICOLAU CAMARGO DA ROSA

Art. 2º O Poder Executivo indica como SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDI, a servidora pública municipal GEANI PEREIRA DA ROSA.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Fica revogado o 2380, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.10.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY CASSIO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal